

**IV SEMANA DE ESTUDOS  
AMAZÔNICOS**

**AGRONEGÓCIO, ECONOMIA SOLIDÁRIA, BEM  
VIVER**

---

A281

Agronegócio, economia solidária, bem viver [Recurso eletrônico on-line] organização IV  
Semana de Estudos Amazônicos – Belo Horizonte;

Coordenadores: Beatriz Souza Costa, Maraluce Maria Custódio e Márcio Luis de  
Oliveira – Belo Horizonte, 2019.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-884-4

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: SEMEA

1. Agronegócio. 2. Economia solidária. 3. Bem-viver. 4. Populações tradicionais. 5.  
Amazônia. I. IV Semana de Estudos Amazônicos (1:2019 : Belo Horizonte, BH).

CDU: 34

---



OLMA

Observatório Nacional  
de Justiça Socioambiental  
Luciano Mendes de Almeida



## **IV SEMANA DE ESTUDOS AMAZÔNICOS**

### **AGRONEGÓCIO, ECONOMIA SOLIDÁRIA, BEM VIVER**

---

#### **Apresentação**

É com imensa satisfação que apresentamos os trabalhos científicos incluídos nesta publicação. Eles foram apresentados durante a programação da IV Semana de Estudos Amazônicos – SEMEA, nos dias 29, 30 e 31 de outubro e 1º de novembro de 2019, em Belo Horizonte/MG.

A SEMEA nasce em 2016, por iniciativa da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) e ganha abrangência nacional com o concomitante nascimento do Observatório Nacional de Justiça Socioambiental Luciano Mendes de Almeida (Olma) e o apoio da Rede Eclesial Pan-Amazônica (Repam – Brasil). A primeira edição do evento ocorreu em outubro de 2016 com intenso sucesso, garantindo a participação efetiva de povos indígenas e ribeirinhos do Alto Solimões, religiosos e leigos que vivem e trabalham na Amazônia, representantes da cooperação internacional, pesquisadores do Amazonas e de Pernambuco, representantes da sociedade civil de Recife e de organismos públicos estaduais, como a Defensoria Pública, Secretaria de Meio Ambiente de Pernambuco etc. A segunda edição do evento, em 2017, ocorreu na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO), sob a organização local do Núcleo Interdisciplinar de Meio Ambiente (Nima), ampliando o número de representantes das culturas amazônicas, organismos de apoio e acadêmicos vinculados à temática, garantindo ainda maior visibilidade e importância ao evento. Em 2018, a 3ª SEMEA foi realizada na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), no Rio Grande do Sul, entre os dias 16 e 19 de outubro. Mais uma vez, o número de representantes das populações tradicionais cresceu, possibilitando aprofundar o debate com acadêmicos de diferentes regiões do país a respeito dos principais desafios por que passa a Amazônia e seus povos no atual contexto nacional.

A 4ª SEMEA, em 2019, foi uma realização conjunta da Dom Helder Escola de Direito, Faculdade dos Jesuítas (Faje) e do Centro Loyola, com atividades também no Colégio Loyola. A programação contou com a participação de representantes de povos tradicionais da Amazônia, gestores públicos e pesquisadores, que buscaram promover o intercâmbio de saberes e dar visibilidade aos desafios amazônicos em todo o contexto nacional.

A apresentação dos trabalhos abriu caminho para uma importante discussão, em que os pesquisadores, oriundos de diferentes Estados da Federação, puderam interagir em torno de questões teóricas e práticas, levando-se em consideração a temática central de cada grupo.

Foram debatidos os desafios enfrentados pelos povos amazônicos para a preservação da região e discutidas propostas e saídas para a resolução dos problemas apresentados.

Na coletânea que agora vem a público, encontram-se os resultados de pesquisas desenvolvidas em diversas Instituições de Ensino Superior acerca da temática “Agronegócio, Economia Solidária e Bem Viver”. Os trabalhos foram rigorosamente selecionados, por meio de dupla avaliação cega por pares no sistema eletrônico desenvolvido pelo CONPEDI. Desta forma, estão inseridos no universo das pesquisas do evento ora publicadas, que guardam sintonia direta com este Grupo de Trabalho.

O agro é fogo: o agronegócio como agente de redução da qualidade paisagística e algoritmo de amplificação do risco de incêndios florestais na região amazônica foi tema desenvolvido por Pedro Henrique Moreira da Silva. O autor apresenta o agronegócio como alterador da paisagem amazônica, na medida em que promove o desmatamento da floresta. A partir desse contexto, discute-se a importância da paisagem amazônica para a sociedade, demonstrando que a alteração da qualidade paisagística da Amazônia pelo agronegócio é responsável por ampliar os riscos de incêndios florestais – o que aprofunda as mazelas do espaço ambiental, ampliando suas vulnerabilidades.

Magno Federici Gomes e Leandro José Ferreira abordam o fundo amazônia, regulamentação, governança ambiental e participação popular. A pesquisa analisa o Fundo Amazônia, seus objetivos, sua regulamentação e sua importância para a promoção da proteção ambiental da Floresta Amazônica, sob um enfoque crítico. O problema que o artigo pretende responder é se a participação popular está presente na gestão do Fundo Amazônia.

Já Ana Luiza Novais Cabral e Willia de Cácia Soares Ferreira discorreram sobre a globalização e seus reflexos no meio ambiente e na pobreza do mundo. Para as autoras, a globalização estabeleceu ligações e conexões entre todos os cantos do planeta, possibilitando a circulação de investimentos, novas tecnologias, bens e serviços para além das fronteiras dos países. Entretanto, não foi capaz de acabar com as desigualdades sociais. Ao contrário, tornou mais evidente a pobreza e a degradação do meio ambiente. Assim, o artigo aborda o processo de globalização e seus reflexos na pobreza no mundo nas questões afetas ao meio ambiente.

Demonstrando a relevância do mercado de carnes no Brasil e, como essa atividade impacta o meio ambiente, desde a criação do gado na Amazônia até seu abate e como o desenvolvimento sustentável pode ser um caminho possível, Émilien Vilas Boas Reis e Naiara Carolina Fernandes de Mendonça apresentam o artigo intitulado o mercado de carnes

no Brasil e seus reflexos no meio ambiente: uma reflexão sobre a criação de gado na Amazônia e o abate de animais. A pesquisa conclui pela necessidade de criação de leis visando efetivar e garantir a preservação do meio ambiente, bem como instituir políticas públicas que priorizem a fiscalização, incentivo e conscientização dos impactos, caminhando rumo ao desenvolvimento sustentável.

A Amazônia em chamas: um retrato da história da urbanização do território brasileiro é tema tratado por Camilla de Freitas Pereira e Beatriz Souza Costa. Afirmam as autoras que atualmente muito se discute sobre o aumento das queimadas na região amazônica. Tais debates têm tido como protagonistas chefes de estado internacionais, levando a reflexões profundas a respeito da soberania dos países envolvidos. O trabalho busca demonstrar a real situação sobre as queimadas na região, imbuída desde o início do processo de urbanização da Amazônia por interesses econômicos.

Já a soberania alimentar dos povos amazônicos a partir dos kamaiurás foi o tema escolhido por Alessandra Castro Diniz Portela e Maraluce Maria Custódio. O artigo tem como objetivo propor uma reflexão sobre a fragilidade da cultura alimentar e realidade dos povos amazônicos fazendo um recorte da tribo Kamaiurá. Buscou-se indicar, por meio da literatura, formas alternativas que visem sanar os obstáculos enfrentados pelos povos indígenas sobre o cultivo e manutenção da cultura alimentar. Para tanto, o artigo analisa diversos autores e etnografia do tema com levantamento de dados e cenários qualitativos que abrange o tema, tendo como marco teórico a sociedade líquida de Zygmunt Bauman.

Por fim, Sébastien Kiwonghi Bizawu e Janison Tadeu Neves apresentam o texto o controle de agrotóxicos no Brasil: uma questão de saúde pública, onde analisam que a ganância pelo lucro tem induzido o homem a uma utilização irracional dos agrotóxicos utilizados no Brasil causando impacto na saúde humana e no meio ambiente. O Estado Brasileiro é responsável pelo controle dessas substâncias nocivas à saúde de seres humanos, sobretudo na produção de alimentos. Assim, o artigo objetiva analisar o controle dos agrotóxicos no Brasil como uma questão de saúde pública.

Agradecemos a(à) todos(as) os(as) pesquisadores(as) pela sua inestimável colaboração e desejamos uma ótima e proveitosa leitura!

## **A SOBERANIA ALIMENTAR DOS POVOS AMAZÔNICOS A PARTIR DOS KAMAIURÁS**

### **THE FOOD SOVEREIGNTY OF THE AMAZON PEOPLE FROM THE KAMAIURAS**

**Alessandra Castro Diniz Portela  
Maraluce Maria Custódio**

#### **Resumo**

O presente artigo tem como objetivo propor uma reflexão sobre a fragilidade da cultura alimentar e realidade dos povos amazônicos fazendo um recorte da tribo Kamaiurá. Buscou-se indicar por meio da literatura formas alternativas que visem sanar os obstáculos enfrentados pelos povos indígenas sobre o cultivo e manutenção da cultura alimentar. O empoderamento da comunidade local deve visar a expressão de uma cidadania ativa. O método utilizado foi a pesquisa teórica, analisando diversos autores e etnografia do tema com levantamento de dados e cenários qualitativos que abrange o tema, tendo como marco teórico a sociedade líquida de Zygmunt Bauman.

**Palavras-chave:** Soberania alimentar, Agricultura, Meio ambiente, Preservação, Constituição

#### **Abstract/Resumen/Résumé**

This article aims to propose a reflection on the fragility of food culture and reality of the Amazonian peoples making a cut of the Kamaiurá tribe. We sought to indicate through literature alternative ways to remedy the obstacles faced by indigenous peoples on the cultivation and maintenance of food culture. The empowerment of the local community should aim at the expression of active citizenship. The method used was the theoretical research, analyzing several authors and ethnography of the theme with data collection and qualitative scenarios that covers the theme, having as theoretical framework the liquid society of Zygmunt Bauman

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Food sovereignty, Agriculture, Environment, Preservation, Constitution

## 1. INTRODUÇÃO

A importância em se discutir a questão da soberania alimentar e da preservação dos meios de cultivo e práticas alimentares dos povos amazônicos se justifica ao analisar a evolução histórica a respeito da globalização e como o mercado modificou a ponto de gerar o decréscimo na saúde e na qualidade de diversos povos, especialmente na Amazônia. No Brasil, entre a década de 60 e 70 cerca de 30 milhões de pessoas deixaram a agricultura no período da Revolução Verde. (FIALHO, 2010) Muitas dessas pessoas afetadas pelas mudanças na maneira de cultivar e produzir os seus alimentos tiveram que passar por condições de extrema pobreza, falta de saneamento, saúde, segurança e demais garantias sociais.

Ao analisarmos os últimos dados publicados pelo Censo demográfico em nosso País vimos que o Brasil apresenta aproximadamente 817 mil indígenas, entre estas mais de 300 etnias, falantes de 275 línguas. Esta população está espalhada entre as cinco regiões do Brasil, apresentando concentração relevante no Norte, de 305.873 mil indígenas. (IBGE, 2010).

Trazemos a discussão neste artigo a importância de se falar em soberania alimentar conjuntamente com as noções de desenvolvimento sustentável em um cenário mundial que possa garantir o futuro de um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as futuras gerações e a cultura alimentar de diversos povos.

Ao analisarmos alguns conceitos que norteia o direito humano à alimentação surge o seguinte questionamento: Será que garantir os territórios de populações tradicionais, como os povos indígenas, é capaz de fazer com que a soberania alimentar interaja diretamente sobre a questão de sustentabilidade mundial? Qual é o resultado da interferência direta do mercado econômico mundial através das grandes potências em pequenos povos como a tribo Kamaiurá? Seria esta interferência capaz de extinguir culturas gerando a necessidade de êxodo dessas pessoas em busca do bem-viver?

A metodologia utilizada foi a pesquisa qualitativa que buscou explicar o contexto da soberania alimentar no cenário mundial após o período da modernidade, explorando a necessidade de buscar entender valores culturais e indígenas. Também foi utilizado o método teórico, onde buscou-se analisar brevemente diversos autores e relatórios governamentais acerca dos conceitos que envolvem a Soberania Alimentar.

O marco teórico eleito para se basear este trabalho se encontra nas concepções de Zygmunt Bauman, que fala de uma sociedade líquida emergida pelos princípios da pós modernidade que indicam um cenário de mudanças geradas pela vulnerabilidade e fluidez

constantes. O cenário de avanços tecnológicos intensos culminados pela necessidade desenfreada de consumo por todo o planeta é capaz de passar por cima da cultura e da identidade dos povos na Amazônia? A sociedade almeja por progresso em diversas áreas, passando por cima da própria identidade cultural dos povos locais. Neste contexto, a preservação da cultura alimentar dos povos amazônicos e seus principais desafios é o objetivo central do presente trabalho.

## **2. A CRISE ALIMENTAR NO MUNDO:**

Diversos países convivem com a realidade trazida pela crise alimentar. De acordo com relatório publicado pela ONU (2019), a expectativa é que a população mundial alcance a margem de 10 bilhões de pessoas em 2050. Além disso, o sistema global de alimentos deve ser repensado de maneira rápida e eficaz gerando soluções capazes de garantir a existência de comida adequada para todos, sem afetar o meio ambiente e a saúde do planeta.

A insuficiência alimentar é hoje um desafio a ser superado, principalmente no que tange a desnutrição extrema e a má distribuição dos alimentos. A ONU afirma que mundo tem a capacidade de produzir toda a alimentação necessária para suprir a fome de toda a comunidade global. (ONU, 2019)

Além disso, o chamado “Relatório de Recursos Mundiais: Criando um Futuro Alimentar Sustentável”, publicado este ano aponta:

“Enfrentar esse desafio exigirá o fechamento de três lacunas: uma “lacuna alimentar” de 56% entre o que foi produzido em 2010 e os alimentos que serão necessários em 2050; uma “lacuna de terra” de quase 600 milhões de hectares (uma área quase duas vezes maior que a da Índia) entre a área agrícola global em 2010 e a expectativa de expansão agrícola até 2050; e um “gap de mitigação de gases de efeito estufa” de 11 giga toneladas entre as emissões esperadas da agricultura em 2050 e o nível necessário para atender o Acordo de Paris para o clima.” (ONU, 2019)

Este número alarmante demonstra uma inépcia e despreocupação em distribuir o alimento de maneira equânime. Já no que tange em relação ao mercado globalizado e no cenário de alto desenvolvimento tecnológico em que vivemos, a produção de alimentos praticados através da mão de obra humana, passa pela angústia de ser extinta e substituída por máquinas robotizadas. Dentro deste contexto mundial, deve-se questionar neste trabalho passa pela dúvida se é possível garantir a soberania alimentar no mundo?



O problema da fome é mundial e perpassa por diversos países (WRI, 2018). Cerca de 850 milhões de pessoas estão em situação de fome no mundo mesmo havendo uma quantidade de alimento capaz de suprir a necessidades de todos os habitantes, como vimos anteriormente. Infelizmente este número espantoso tende a aumentar a cada ano devido a graves fatores que atingem o cenário mundial como as modificações climáticas que prejudicam diretamente a produção agrária. Á partir de problemas como este surge a necessidade de se preservar a soberania alimentar dos povos.

A segurança alimentar é o direito as pessoas possuem o direito de se alimentar todos os dias, mas este ainda é um conceito carente em alguns aspectos e por isto surge o enfoque da soberania alimentar. Ela deve ser compreendida como um princípio e como o direito dos povos ao acesso a uma alimentação saudável de forma livre, ou seja, todos devem ser livres para escolher o que comprar e aonde comprar o seu alimento que não deve ser tratado como produto e sim como meio de sustento.

Para entender melhor o surgimento deste princípio devemos entender a perspectiva de conflito nos modelos do campo e economia agrícola que cada vez mais sofre com a influência das grandes indústrias alimentares. O modelo do livre comércio praticado em nosso País, gera exclusão e danos irreparáveis ao meio ambiente. Cada vez mais, os agrotóxicos e transgênicos vêm ganhando espaço de cultivo, principalmente no Brasil, causando diversas doenças e prejuízos em longo prazo para os seus consumidores, bem como a mecanização no campo.

Uma agricultura praticada sem agricultores é um território sem biodiversidade, sem vida, que causa danos ao meio ambiente. É através da agroecologia que se produz fonte de alimentos saudáveis para a população, livre de agrotóxicos e transgênicos. Isso traz dignidade para os povos, saúde e bem-estar e proteção ao meio ambiente.

No Brasil, o agronegócio não tem o enfoque em alimentar a população brasileira e sim de produzir combustível e alimento para os animais da pecuária de renda internacional. O último CENSO agropecuário no Brasil aponta que a agricultura camponesa predominantemente gera emprego, gera produção de alimento (IBGE, 2010) e é o que realmente abastece a sociedade. Assim, a vocação da agricultura família é produzir comida já do Agronegócio é de produzir outros produtos que suprem necessidades diversas de outros países do mundo.

Estamos vivendo sobre uma estrutura corporativa de alimentação que representa poucas empresas no mundo e estas detêm o monopólio do comércio global de sementes, agrotóxicos. Ao perceber a tendência do crescimento do mercado orgânico, sem

utilização de agrotóxicos, essas mesmas empresas já começaram a corrida para ganhar este mercado e mais uma vez, controlar o cenário de alimentação mundial.

A principal diferença entre a segurança alimentar e a soberania alimentar está na liberdade de produzir e escolher de onde virá o alimento que chega até a mesa dos indivíduos. Em geral há mais segurança quando os alimentos são produzidos localmente pois o seu cultivo e consumo ocorrem de maneira mais natural possível não fazendo uso de produtos químicos nocivos à saúde. O direito a se alimentar é um direito expresso na Declaração Universal de Direitos Humanos. O conceito de segurança alimentar não especifica aonde, como e por quem estes alimentos são produzidos e é exatamente nestes elementos que se encontra a importância de emergir um conceito de soberania alimentar.

O conceito de segurança alimentar não foi capaz de evitar o fenômeno da destruição global da qualidade dos alimentos, pois busca inicialmente garantir que todos tenham alimento e não proteção cultural.

Já o conceito da Soberania Alimentar surge no ano de 1996 quando um movimento social intitulado como Via Campesina se reuniu juntamente com diversos movimentos sociais que lutam pela política agrária para que fosse moldado um conceito único do termo “soberania alimentar”. A Via Campesina se trata de um movimento social que atua no âmbito internacional de camponeses que tem como principal objetivo defender a soberania alimentar como forma de alimentar os povos, proteger o planeta e fornecer meios de sustento para a população mundial. Este movimento reúne mais de 200 milhões de trabalhadores rurais através de 150 organizações sociais e está presente em 70 países no mundo. (ONU, 2019)

A Via Campesina é formada por camponeses, povos originários, trabalhadores rurais, mulheres do campo, juventude do campo e de diversos setores da América, África, Ásia, Europa e médio oriente.

Trata-se da capacidade da pessoa ter acesso a um alimento que seja verdadeiramente nutritivo. Parece um conceito simples, mas com a propagação dos *fast foods*, comidas rápidas de rua e intensa industrialização de alimentos consumidos cotidianamente, a garantia a uma alimentação saudável torna-se um direito valioso para o bem-estar e inegavelmente para a garantia de uma qualidade de vida e saúde na vida das pessoas. Mas a soberania alimentar não se trata somente da garantia de uma alimentação saudável. Esta garantia deve estar de acordo com a cultura local sendo adaptável ao modo de viver daquela comunidade local, possibilitando um resgate daquilo que era produzido historicamente pelo povo em que vive em determinado ambiente.

Outro ponto importante que evoca deste conceito é facilitação do alcance a este alimento. Não há que se falar em preservação de cultura, identidade e produção se o elemento da produção dos alimentos não estiver ao alcance da população seja pelo fato do preço elevado seja pela indisponibilidade deste produto no mercado interno ou pelo não acesso devida a destruição do meio ambiente local.

A soberania alimentar se interliga com desenvolvimento sustentável na produção de cada alimento consumido pelos Países. Para que se alcance esta soberania é necessário que haja a garantia de preservação do meio ambiente em que está sendo produzido este alimento de forma que as futuras gerações também possam usufruir dos componentes que formam o alimento. Não adianta produzir uma comida que degrada o meio ambiente, que prejudique a capacidade de produção futura, gerando assim o direito de acesso equitativo a esses alimentos. Infelizmente nos deparamos com situações como ocorrem em diversos lugares no Brasil.

O cenário comercial do agronegócio é o responsável por consumir a maior parte dos recursos hídricos. Em contrapartida este é o setor que responsável por resultar na maior parte Produto Interno Bruto (PIB) nacional. O Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil, da Agência Nacional das Águas - ANA, aponta que o agronegócio utiliza cerca de 83% de todo consumo de água no País com fins de irrigação e cultivo de animais. A agricultura utiliza cerca de 75% de toda a água consumida hoje no mundo. (ANA, 2017)

Ressalta-se que a soberania alimentar deve estar atrelada a uma produção local, baseada em costumes e na cultura em que o alimento faz parte sem que considere os avanços tecnológicos para o aumento da produção com o fim especificamente no lucro se tornando o fulcro central. É por este motivo que pode-se afirmar que o conceito de soberania alimentar está completamente ao conceito de identidade e pertencimento local.

Identidade para Zygmunt Bauman na conjuntura social e histórica da atualidade pode ser vista de forma orgânica, complexa e ambígua sendo definida como uma “modernidade líquida”. Isso porque o sentido de liquidez nos gera a percepção de que nada se mantém na mesma forma por muito tempo, não dando possibilidade a solidez do estado do bem-estar social, da família, das relações de trabalho, dos hábitos e rotinas, entre outras; que havia na sociedade até o século XVIII. (BAUMAN, 2001, 2005)

A identidade dos povos também passa a ser líquida, diluída e alterada, e não mais pré-determinadas e inegociáveis (como na pré-modernidade). “Uma identidade coesa, firmemente fixada e solidamente construída seria um fardo, uma repressão, uma limitação da liberdade.” (BAUMAN, 2005, p.60). Seria mais coeso falar de uma identidade “como um manto leve pronto a ser despido a qualquer momento” (BAUMAN, 2005, p.60). Alterar a identidade ou

qualquer aspecto dela é algo fácil e comum, a preocupação se tornou qual das identidades alternativas escolher e por quanto tempo ficar com a identidade escolhida - “a construção da identidade assumiu a forma de uma experimentação infundável” (BAUMAN, 200, p.61).

Os pesquisadores Richelly de Nazaré Lima da Costa e Luis Mauro Santos Silva (2017) também ressaltam o enfoque trazido pela alimentação como ponto crucial na formação da identidade de um povo:

A necessidade de produção de pesquisas com enfoque nas tradições alimentares de populações indígenas nos remete a olhar a comida como veículo de pensar a identidade. As atuais modificações nos hábitos alimentares indígenas acarretaram sérias transformações em sua dinâmica afirmativa, além de interagir diretamente nas estratégias de sobrevivência. (COSTA E SILVA, 2017, p.8)

A revolução verde, que introduziu diversos tipos de produtos químicos além de resultar no surgimento e desenvolvimento de sementes e plantas híbridas/transgênicas, ou seja, modificadas geneticamente com o intuito de potencializar a sua produção para alavancar a sua comercialização. Este surgimento fez com que houvesse uma alteração no modelo de produção no campo forçando os agricultores a adquirir esse tipo de semente. Após este momento, houve claramente uma expansão da capacidade de produção de alimentos por todo o mundo pois o surgimento de produtos químicos e desenvolvidos em laboratório possibilitou a chegada da variedade no cultivo de plantas ao redor do mundo.

É inegável que esta expansão pode ser considerada um ganho para a comunidade global. Em contrapartida, houve um aumento exponencial da concentração da propriedade de terras. Somente aqueles agricultores que venceram o desafio de realizar essa transição de agricultura não capitalista para uma forma efetivamente especializada de desenvolver de maneira comercial.

Não há como falar de agricultura sem falar do meio urbano. A crise urbana é resultante de um modelo imposto na agricultura de exclusão que gerou a necessidade de fazer com que as pessoas migrarem do campo para os grandes centros urbanos em busca de trabalho e oportunidades. Com isso, pode-se afirmar que os maiores problemas urbanos possuem a sua origem no campo.

Com isso, diminuiu consideravelmente o número de pequenos produtores rurais com grandes quantidades de terras gerando assim o fenômeno do êxodo rural que consiste na mudança de cidadãos que viviam em áreas rurais para áreas urbanas ocasionando diversos problemas sociais como desemprego, desigualdade entre diversos outros possíveis de serem notados com facilidade nos grandes centros urbanos.

Após a era denominada como Revolução Verde, houve um aumento do controle dos mercados internacionais por grandes empresas que resultou no monopólio de alguns setores da agricultura como o cultivo de grãos.

Cada vez mais observa-se a formação de grupos internacionais no intuito de arrendar ou comprar terras em outros países para produção de alimentos. O Brasil é um país que não deveria passar por nenhum tipo de dificuldade em produção de alimentos por termos água, terra e clima favorável para o cultivo de alimentos. Entretanto, sofremos constantemente sofre pressões internacionais para comercialização de terras e abertura de mercado para grandes potências mundiais.

Além disso, grande parte do nosso solo agrícola é utilizado para a produção de combustíveis e não para suprir a necessidade de cultivo nas diversas regiões do País. Com todos estes apontamentos, percebe-se que a comida deixou, ao longo das últimas décadas de ser visto como alimento e passou a ser tratada como produto, ou seja, é tratado meramente como um resultado de um processo de produção que visa a inserção do mesmo no mercado com a finalidade exclusiva de gerar lucro e saciedade, sem a preocupação de nutrir ou proteger a cultura local.

É necessário realizar um resgate da condição do alimento através da efetivação da soberania alimentar para que a comida seja entendida não apenas como um produto final proveniente do mercado mundial, mas sim como um direito humano.

### **3. A IMPORTÂNCIA DA PROTEÇÃO DA ALIMENTAÇÃO COMO FORMA DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA DOS POVOS AMAZÔNICOS**

O acesso à terra e a relação de pertencimento mantida pelos povos originários e comunidades locais é capaz de nutrir a necessidade de subsistência e transfigure do atual quadro de produção que algumas comunidades apresentam. Para que isso seja possível é necessário validar estudos capazes de aguçar soluções adequadas se tornando claro a verificação das alterações sociais, econômicas e culturais bem como sua atuação na transição alimentar e possível insegurança nutricional enfrentada. (MOURA, 2010).

O tipo de alimentação dos povos amazônicos varia de acordo com a sua etnia. Há tribos que não comem carne, apenas peixe, já outras tribos possuem acesso aos mercados comuns e armazenam o seu próprio alimento em geladeiras e freezers. Faremos um breve recorte para entender um pouco mais da cultura alimentícia dos povos indígenas tomando

como base a tribo Kamaiurá, uma tribo localizada no Alto do Xingú entre o Mato Grosso e o Pará que preserva rituais e costumes seculares. (HIEATT, 1992)

O Programa “Povos Indígenas no Brasil” coordenado pelo Instituto Socio Ambiental (ISA), aponta que no ano de 2002 a população desta tribo era de 355 pessoas, crescendo exponencialmente desde a década de 70 que contava com apenas 131 indivíduos (ISA, 2002). Eles estão localizados atualmente a cerca de dez quilômetros do Posto Leonardo Villas-Bôas, entre os rios Kuluene e Kuliseu. As casas, juntamente com o pátio cerimonial, estão construídas próximos a mata, a lagoa Ipavu assim com próximo aos riachos que deságuam no local. Importante destacar a história deste povo, contado brevemente pelas palavras do professor indígena Aisanain Kamaiurá:

Antigamente o povo Kamaiurá morava onde era a aldeia velha do Prepori, o lugar que se chamava Krukitsa. Depois eles mudaram para Wawitsa, onde hoje é o posto Pavuru. Nesse lugar os povos Suiá e Yudjá estavam atacando os Kamaiurá. Depois eles se mudaram para Jacaré e outros atravessaram o rio e foram para a lagoa abrir uma aldeia. De lá eles mudaram para o outro lado do lago. Hoje em dia tem pessoas morando nessa aldeia ainda. Lá eles fizeram cinco aldeias porque eram muitas pessoas. Passaram-se muitos anos e Orlando Villas-Bôas chegou lá na boca do Tuatuari. Os Kamaiurá foram lá só para ver os brancos. Aí eles fizeram uma aldeia bem grande e metade dos Kamaiurá foi para lá por causa do branco. Orlando desceu o rio, ele queria fazer um posto lá no Morená. Ele pensou que era limpo, mas era sujo. Ele desceu para Awara'ĩ. Lá eles fizeram um pouso de avião. Nesse lugar tem gente morando, é a aldeia Boa Esperança. Os Kamaiurá vieram atrás dos brancos. Depois de dez dias, um Kamaiurá chamado Amarika, que conhecia todos os lugares do Xingu, falou para o Orlando do Jacaré, disse que era um lugar bom. Orlando conversou com o pessoal dele e no outro dia foram lá. Os Kamaiurá que estavam com ele voltaram, saíram do Awara'ĩ bem cedo, dormiram lá na aldeia do Trumai, uma aldeia que se chamava Inarija. Hoje em dia ninguém mora mais nesse lugar. De lá eles foram para o posto Leonardo, onde muitos povos se juntaram: Kamaiurá, Yawalapiti, Waurá e Trumai. Eles fizeram uma grande festa no posto Leonardo. Então Orlando pediu para o cacique abrir picada para a aldeia Kamaiurá. (ISA, 2002)

Percebe-se a importância dos rios como forma de manter a vida que existe no local. É na praça localizada ao centro da aldeia que os homens distribuem o alimento cultivado como o peixe, beiju, mingau, pimentas e bananas como moeda de troca por outras iguarias provenientes de tribos vizinhas ou mesmo por pagamento a serviços prestados dentro do povoado.

Na tribo Kamaiurá, assim como na maioria das tribos dessa região, o homem é o responsável pelo cultivo dos alimentos através de práticas da caça e da pesca. A base da alimentação da tribo é o peixe e o beiju, uma iguaria feita à base de mandioca brava, muito semelhante com a tapioca. São as mulheres que ficam com a responsabilidade de armazenar e preparar os alimentos cultivada pelos homens.

Entretanto, o cultivo desses alimentos já foi muito maior. Nos dias atuais, os locais onde eram feitas as plantações produzem cada vez menos devido ao fato das modificações climáticas ocorridas na região nas últimas décadas. O desmatamento também é um fantasma que assombra os povos amazônicos.

A Xingu+, rede que integra aldeias e comunidades pertencentes ao corredor Xingu publica mensalmente dados sobre o desmatamento na região. Os últimos dados publicados em sua página na internet aponta situações alarmantes.

“Mais de 39 mil hectares de desmatamento foram detectados nos meses de maio e junho na bacia do Xingu. A diminuição das chuvas no Pará permitiu a intensificação da destruição da floresta no estado, que em junho dobrou o número de hectares detectados no mês anterior, passando de 10.611 ha em maio para 21.462 ha em junho. Já no Mato Grosso, o desmatamento registrado diminuiu em comparação com as grandes aberturas dos primeiros meses do ano. Ainda assim, foram detectados 6.967 ha desmatados sem autorização legal, 99,6% do total detectado na parte mato grossense da bacia no período analisado.” (SIRADX, 2019)

Este resultado pode ter sido alcançado por conta de modificações climáticas ocasionada pelo decréscimo da ocorrência de chuvas na região além dos problemas causadas por falhas humanas e também do Poder Público, como falta de fiscalização e as mudanças constantes e instáveis na legislação.

Com todos esses problemas relatados, a alimentação da população Kamaiurá tem sofrido severos embaraços como a restrição de nutrientes e afeta principalmente as crianças que apresentam problemas advindos da desnutrição interferindo diretamente no seu crescimento.

A cultura no cultivo do alimento se encontra enraizado pela população Kamaiurá. Em um depoimento indígena coletado através do Programa “Povos Indígenas do Brasil” percebe-se o retrato da identidade local:

Existem panelas, panelões e tachos de fazer beiju feitos de barro, de origem Waurá. Usamos esses objetos por necessidade própria. Na alimentação usamos sal de aguapé feito pelos Aweti e Mehinako. Na dança e festa temos Takwara que os povos do Alto Xingu aprenderam com Bakairi. Essa dança se expandiu de aldeia em aldeia até chegar no Kamaiurá. Hoje nessa festa tocamos as músicas de origem Yudjá. A famosa festa Jawari que é celebrada pelos povos indígenas do Alto Xingu, de ano em ano, é de origem Trumai. Essa festa é celebrada para tirar tristeza ou luto e queimar objetos que eram do parente morto, por exemplo, arco ou lança para flecha. A influência mais freqüente e mais ameaçadora que vivemos hoje é da cidade. Como exemplo vou citar algumas: máquinas, alimentação, roupas, escolas, unidade básica de saúde, medicamentos, futebol, ouvir música e muitas coisas. Tenho uma observação para colocar a respeito disso: tem algumas coisas que são importantes entre estas que citei, outras não. É bom lembrar que é bom aprender a usar as coisas

mais importantes da cidade e é preciso tomar muito cuidado com as outras coisas que não prestam. (ISA, 2002)

A população indígena possui hábitos alimentares diferenciados que se baseiam em ritos e costumes culturais que variam de acordo com a sua etnia e são preservados, com muita luta, de geração em geração.

Mesmo com as nítidas mudanças culturais sofridas pelos indígenas desde a colonização do Brasil em diversos âmbitos cotidianos como nas áreas social, econômica e principalmente ambiental, percebe-se a vontade e a necessidade de se preservar hábitos saudáveis para cada tribo.

Um dos mais graves desafios enfrentados hoje pelos povos amazônicos é a diminuição considerável de seus territórios. (SANTOS e COIMBRA, 1991) Fato que gera instabilidade da garantia dos direitos e transformação de seus princípios produtivos. Isso faz com que a comunidade local adquira a necessidade de procura por comércios locais como também de buscar atividades básicas de subsistência se inclinam fortemente ao abandono, favorecendo assim um consumo crescente de alimentos industrializados e reforçando mudanças prejudiciais à saúde. (SANTOS e COIMBRA, 1991)

Existem diversas práticas antigas de cultivo e produção de alimentos que foram restringidas pela legislação. Citamos como exemplo a cultura da troca de sementes entre diferentes povoados. Sabe-se que a Monsanto, Pioneer, Bayer, Limagrain são algumas das maiores empresas que monopolizam o mercado de patentes de sementes por todo o mundo. Essas empresas detêm a maioria das sementes locais fazendo com que a população tenha direito a adquirir as iguarias exclusivamente através delas. Sabemos que atualmente, entrar em um país portando sementes de outros locais é considerada uma prática irregular e muitas vezes, aqueles que praticam este ato são barrados pela alfândega local sendo atribuída, em alguns casos, multas para o viajante.

Conclui-se portanto que em relação à proteção do alimento como forma de preservar a cultura local dos povos amazônicos, viu-se ser de fundamental importância o desenvolvimento de estudos de resgate das práticas produtivas hábitos alimentares indígenas, com o enfoque da segurança alimentar e nutricional, buscando uma melhor compreensão desses processos de desequilíbrio nutricional, associados a insegurança alimentar, perpassando pelas mudanças de organização social em um prisma de transformações econômicas e culturais. (COSTA E SILVA, 2017)



#### **4. A EFETIVIDADE DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA EM PROTEGER A ALIMENTAÇÃO DOS POVOS**

A Declaração de Viena previu o direito à alimentação e foi assinado pelo nosso País na II Conferência Internacional de Direitos Humanos, no ano de 1993. Porém, esta declaração não se trata de um tratado internacional e por este motivo não está dotado de caráter vinculativo na forma do § 2º do artigo 5º da Constituição Federal. Entretanto, tal fato não impede o despertar do Poder Público para a problema da fome e desnutrição que alcança milhões de pessoas. A própria declaração adverte que “A Conferência Mundial sobre direitos do homem afirma que a alimentação não deverá ser utilizada como instrumento de pressão política”. (VIENA, 1993)

No intuito de garantir o direito humano à uma alimentação adequada, foi aprovada no ano de 2010 a PEC 47/2003 que trouxe para o artigo 6º da Constituição da República a alimentação como um direito social passando a vigorar o texto da seguinte maneira:

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” (BRASIL, 2010)

Com esta alteração é possível afirmar que o Poder Público é responsável pela alimentação do cidadão. A aprovação desta proposta possibilitou uma segurança maior no combate a fome e propagação de políticas públicas capazes de garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado para todos os povos dentro dos limites da diversidade cultural existentes em nosso País.

Já no ano de 2006, a Lei 11.346 criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional com o objetivo de garantir o direito humano à alimentação adequada. Com isso, o País torna-se obrigado a garantir a todos os seus cidadãos o alimento tradicional mantendo a qualidade e a quantidade necessária para garantir a sua subsistência sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que seja ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, LOSAN , 2006).

O Brasil, apesar de enfrentar diversos desafios por se tratar de um território amplo, diverso e tomado pela desigualdade social e econômica precisa de superá-los através da

implementação de Políticas Públicas necessárias para garantir do o princípio da promoção do acesso universal ao alimento previsto no art. 6º da Constituição da República e na Lei 11.346/06.

Em contrapartida, o Poder Público não deve deixar de lado o fato de que os recursos naturais serem findáveis e que a agricultura não deve almejar um crescimento desenfreado em nome apenas do desenvolvimento econômico em detrimento de uma camada da sociedade. Ora, o Princípio da Soberania Alimentar deverá ser aplicado em um cenário de proteção e preservação ao meio ambiente com o objetivo maior de promover o desenvolvimento sustentável local, assegurando a identidade, cultura e saúde de uma comunidade específica atuando como uma verdadeira cadeia de produção sustentável que possa ao final, manter o equilíbrio natural de toda uma região. Logo, afirma-se que não existe agricultura sem que seja necessário a possibilidade de preservação ambiental em todos os sentidos.

## **5. CONCLUSÕES:**

O debate acerca da Soberania Alimentar é um tema que nos remete a problemas que já perduram no tempo, mas que trouxe a discussão recente ressaltando a importância de preservar a cultura e a identidade dos povos como meio de garantia de saúde e sustento dos mesmos.

A importância do cultivo e da produção destes alimentos são elementos essenciais para os povos amazônicos bem como da população indígena Kamaiurá que já sofre com a desnutrição de suas crianças por toda a aldeia. Os problemas enfrentados pela tribo Kamaiurá não é diferente da realidade de outros povos que se encontram em todo País.

É possível perceber a ocorrência de uma transformação da cultura alimentar através da forte influência trazida pelo capitalismo urbano-industrial e pelos fenômenos causados pela globalização. De acordo com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), “[...] as comunidades indígenas e quilombolas apresentaram vulnerabilidade crônica, convivendo com condições desfavoráveis e dificuldade de acesso a alimentação suficiente e de qualidade adequada”. (BELLINGER e ANDRADE, 2016, p.11).

É a partir deste cenário repleto de obstáculos que surge a necessidade de um acompanhamento intenso do Poder Público em relação a preservação da cultura e da identidade dos povos e comunidades tradicionais buscando a elaboração de estudos que contornem o atual quadro de insegurança alimentar, fazendo com que a tradição e o fortalecimento da cultura sejam mais imperativos. (BELLINGER e ANDRADE, 2016).

Ao retomarmos os questionamentos trazidos ao início do presente estudo, encontramos no autor Flávio Luiz Schieck o que mais se aproxima com as respostas levantadas:

As pessoas necessitam de alimento apropriado, no sentido quantitativo. No entanto, isto não é o suficiente. Para o ser humano alimentar-se, o ato é ligado à tradição, vida familiar, amizade e celebrações coletivas. Quando comendo com amigos, com a família, comendo pratos de sua infância e de sua cultura, indivíduos renovam-se a si mesmos além do aspecto físico, fortalecendo a sua saúde física e mental. (VALENTE, 2002, p.71)

O debate acerca da dinâmica territorial, produtivas e alimentares das comunidades indígenas ainda é considerado raso mas de uma importância irrefutável. Este debate vem ganhando força e destaque na sociedade contemporânea, considerando-se que este público vem sofrendo grandes influências externas, que impactam negativamente e ocasionam mudanças em seu contexto histórico e social. (COPELLI e KOIFMAN, 2001).

Ao fim, passamos brevemente para o campo da filosofia e hermenêutica, destacando-se o pensamento de Hans-Georg Gadamer:

Os horizontes se deslocam ao passo de quem se move. Também o horizonte do passado, do qual vive toda vida humana e que está aí sob a forma da tradição, põe em movimento o horizonte abrangente. Na consciência histórica este movimento tão-somente se torna consciente de si mesmo. (GADAMER, 1997, p.455)

Ou seja, a partir do momento que o horizonte se move ele é acrescentado de compreensão. Os horizontes sempre irão nos limitar, porém sempre será capaz de nos possibilitar a projeção de um caminho visando o futuro e o bem-estar das próximas gerações. O discurso deve ser sempre um elemento de ação reconhecido pelas diferentes formas como ferramenta de respeito e sapiência.

### Referências Bibliográficas:

ANA, Agência Nacional de águas . **Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil**: ANA, 2017. Disponível em [http://www.snirh.gov.br/portal/snirh/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos/conj2017\\_rel-1.pdf](http://www.snirh.gov.br/portal/snirh/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos/conj2017_rel-1.pdf) Acesso em: 30 de set. 2019.

AGOSTINHO DA SILVA, Pedro. **Mito e outras narrativas Kamayura**. Salvador :Editora da UFBA, 1974.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: J. Zahar Ed., 2001.

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**: entrevista a Benedetto Vecchi. Rio de Janeiro: J. Zahar Ed., 2005.

BELLINGER, C e ANDRADE DE, M. M. L. **Alimentação nas escolas indígenas: desafios para incorporar práticas e saberes** [texto]. São Paulo-SP: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 2016.

BURITY, Valéria, et. al. **Direito humano à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional**. Brasília, DF: ABRANDH, 2010. 204p.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**. Brasília, 22 de setembro de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 25 set. 2019.

BRASIL, Lei nº 11.346 de 24 de Julho de 2006. **Lei Orgânica de segurança Alimentar e Nutricional**. Disponível em: . Acesso em: 12 set. 2019.

CARNEIRO, H. S. **Comida e sociedade: Uma história da alimentação**. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

CHONCHOL, J. **A soberania alimentar**. Estudos Avançados. São Paulo, v. 19, n. 55, dezembro de 2005. Disponível em: . Acesso em: 20 set. de 2019.

COSTA-LIMA, Richelly N.; SILVA, L. M. S. **Povos indígenas e Soberania Alimentar: Uma abordagem cultural dentro das perspectivas da insegurança alimentar e nutricional**. In: Fórum Internacional sobre a Amazônia, 2017. Brasília. Anais do Fórum Internacional sobre a Amazônia. Brasília: UNB/NEAZ/CEAM, 2017. V.1. p.1-1832.

FIALHO, Marco Antônio Verardi; REDIN, Ezequiel. Política Agrícola Brasileira: : uma análise histórica da inserção da Agricultura familiar . **SOBER, Sociedade brasileira de economia, administração e sociologia rural**. Campo Grande, 2010. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/15/922.pdf>. Acesso em: 20 Set. 2019.

FIOCRUZ, 2005. CAPELLI, S. C. e KOIFMAN, S. **Avaliação do estado nutricional da comunidade indígena Prakatejê, Bom Jesus do Tocantins, Pará, Brasil**. Rio de Janeiro-RJ, Caderno de Saúde Pública, 2001.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e Método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica**. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 1997, v.1. 2ª parte, 2.1 (p.455)

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico**, 2010.

Indagação sobre os Kamayurá, o **Alto-Xingu e outros nomes e coisas** : uma etnologia da sociedade Xinguara. Anuário Antropológico, Rio de Janeiro : Tempo Brasileiro, n. 94, p. 227-69, 1995.

HIEATT, Marcela Stockler Coelho de Souza. **Faces da afinidade** : um estudo do parentesco na etnografia xinguana. Rio de Janeiro : UFRJ-Museu Nacional, 1992. (Dissertação de Mestrado)

LA VIA CAMPESINA: International peasant's movement. Key Documents: Food Sovereignty **La Via Campesina**. 2019. Disponível em: <https://viacampesina.org/en/who-are-we/>. Acesso em: 20 Set. 2019.

LITTLE, Paul. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil**: por uma antropologia da territorialidade. Brasília: UnB, 2002. (Série Antropologia, nº 322). Disponível em [http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/PaulLittle\\_\\_1.pdf](http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/PaulLittle__1.pdf). Acesso em: 20 set. 2019.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO- MDA. **Marco Referencial para o apoio ao Desenvolvimento de Territórios Rurais**. Brasília: MDA, 2005. (Documentos Institucionais. Disponível em: [http://sge.mda.gov.br/bibli/documentos/tree/doc\\_214-28-11-2012-11-32-675117.pdf](http://sge.mda.gov.br/bibli/documentos/tree/doc_214-28-11-2012-11-32-675117.pdf). Acesso em: 25 set. 2019.

MOREIRA C. **Soberania alimentar e alimentação adequada**. Brasília (DF): Presidência da República Federativa do Brasil. Disponível em: . Acesso em: 16 Set. 2019.

MOURA, P. G. et. al. **População indígena**: uma reflexão sobre a influência da civilização urbana no estado nutricional e na saúde bucal. Campinas-SP. Revista de Nutrição, 23(3):459-465, maio/jun., 2010.

ONU, ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. FAO: fome aumenta no mundo e afeta 821 milhões de pessoas. **Nações Unidas Brasil**. Brasília, 2018. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/fao-fome-aumenta-no-mundo-e-afeta-821-milhoes-de-pessoas/>. Acesso em: 20 Set. 2019.

ONU. Organizações das Nações Unidas. Comentário Geral No. 12: **O direito Humano à Alimentação Adequada** (art. 11). 1999.

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL. **Kamaiurá**: ISA. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Kamaiur%C3%A1>. Acesso em: 20 Set. 2019.  
SHIVA, Vandana. El saber próprio de las mujeres y la conservación de la biodiversidade. In: La praxis del ecofeminismo. Org: Mies, Maria. Shiva, Vandana. Ed. Icaria. Barcelona, 1998.

PLANTAR, colher, comer: a caminho da Segurança Alimentar. **Associação Nacional de Cooperação Agrícola**, Brasília, 2007. Disponível em: <http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/Plantar,%20colher,%20come%20-%20O%20caminho%20da%20Soberania%20Alimentar%20-%20ANCA,%202007.pdf>. Acesso em: 20 Set. 2019.

REDE XINGU + (Coord.). Boletim Siradx: Sistema de indicação por radar de desmatamento na bacia do Xingú. **Boletim Siradx**, Brasília, v. 13, maio 2019. Disponível em: [https://ox.socioambiental.org/sites/default/files/2019-08/boletimsiradx13\\_0.pdf](https://ox.socioambiental.org/sites/default/files/2019-08/boletimsiradx13_0.pdf) . Acesso em: 20 Set. 2019.

SEARCHINGER , Tim (Coord.); WAITE, Richard; RANGANATHAN , Janet. CREATING A SUSTAINABLE FOOD FUTURE: A Menu of Solutions to Feed Nearly 10 Billion People by 2050. **WORLD RESOURCES REPORT** , Dez 2018. Disponível em: [https://wrr-food.wri.org/sites/default/files/2019-07/creating-sustainable-food-future\\_2\\_2.pdf](https://wrr-food.wri.org/sites/default/files/2019-07/creating-sustainable-food-future_2_2.pdf). Acesso em: 20 Set. 2019.-

SILVA, Luis Mauro Santos ; COSTA, Richelly de Nazaré Lima da. **SOBERANIA ALIMENTAR E POVOS INDÍGENAS:: a questão territorial e a insegurança alimentar e nutricional. Universidade Federal do Maranhão. VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2017. 11 p. Disponível em:**<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo12/soberaniaalimentarepovosindigenasaquestaoterritorialeainsegurancaalimentarenutricional.pdf>. Acesso em: 30 Set. 2019.

WRI, WORLD RESOURCES INSTITUTE. Reduce Growth in Demand for Food and other Agricultural Products. **WORLD RESOURCES REPORT CREATING A SUSTAINABLE FOOD FUTUR**. Disponível em: <https://wrr-food.wri.org/> . Acesso em: 20 Set. 2019.

VALENTE, F. L. S. Realização do direito humano à alimentação adequada e a experiência brasileira: subsídios para a replicabilidade. Brasília: FAO; 2006. Disponível em:[http://www.dhnet.org.br/dados/relatorios/r\\_dhescas\\_br/relatores\\_valente\\_dh\\_alimentacao.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/relatorios/r_dhescas_br/relatores_valente_dh_alimentacao.pdf). Acesso 20 set. 2019.

VALENTE, Flávio Luiz Schieck. **Fome, desnutrição e cidadania: inclusão social e direitos humanos**. *Saude soc.* [online]. 2003, vol.12, n.1, pp.51-60. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902003000100008>. Acesso 20 set. 2019.